



29 de setembro de 2026

Terça-feira | Edição Especial 2692

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo



Roberto Garcia Fuentes
"Palhinha"

Vereador de São Bernardo do Campo

★ 1966 – 2026 †

Gabinete do Prefeito

Processo nº 55269/2025

DECRETO Nº 23.383, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Declara luto no Município de São Bernardo do Campo, por 3 (três) dias, pelo falecimento do Vereador Roberto Garcia Fuentes (Palhinha).

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Senhor Roberto Garcia Fuentes, conhecido como Palhinha, foi Vereador em São Bernardo do Campo;

Considerando que durante a sua vida política, contribuiu ativamente para o melhoramento do nosso Município;

Considerando o respeito e o apreço deste Executivo Municipal àqueles que prestaram relevantes serviços ao Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto no Município de São Bernardo do Campo, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Roberto Garcia Fuentes, o Vereador Palhinha.

Art. 2º A declaração de luto não acarretará a suspensão das atividades da Prefeitura de São Bernardo do Campo, e sim no hasteamento a meio-mastro das bandeiras de todos seus próprios municipais, inclusive o Paço Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Bernardo do Campo,
29 de setembro de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

BRUNA VIEIRA RAMOS
Secretária Adjunta Respondendo pelo
Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete